



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 29/11/2011 às 19h08

Valéria / Mat. 46957

CONGRESSO NACIONAL

MPV-551

00026

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

29/11/2011

proposição
Medida Provisória n.º 551, de 22 de novembro de 2011

Autores
Deputados Otavio Leite (PSDB/RJ)

n.º do prontuário
316

1. Supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se aonde couber na Medida Provisória n.º 551, de 22 de novembro de 2011, o seguinte artigo:

"Art. ____ - O art. 24-D da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

IX - instituir a designação da Autoridade Aeroportuária de cada aeroporto, a qual se reportarão todos os titulares das unidades da administração pública que atuam no âmbito do respectivo aeroporto, sem prejuízo de suas atribuições hierárquicas e regulares."

JUSTIFICAÇÃO

Estamos certos que a instituição de um comando único por unidade aeroportuária ensejará mais eficiência ao somatório das ações dos órgãos que nela atuam. Assim, a presente emenda visa instituir a figura da Autoridade Aeroportuária em cada aeroporto brasileiro, designado pelo Secretário de Aviação Civil da Presidência da República.

PARLAMENTAR

